CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 2.015/2025, de autoria do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Dispõe sobre a oficialização dos símbolos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil de Itapecerica da Serra - SP, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam oficializados, como símbolos institucionais da Secretaria e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC de Itapecerica da Serra, os seguintes elementos:

I - o brasão gráfico quadrado, contendo triângulo azul e o brasão do Município ao centro, acompanhado de formas protetoras em laranja (símbolo principal); e

II - o símbolo circular da COMPDEC, com moldura laranja, hexágono laranja e triângulo azul central contendo o brasão do Município.

Art. 2º Os símbolos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados conforme suas finalidades:

I - em uniformes, crachás, veículos, faixas, documentos e materiais oficiais da Defesa Civil Municipal;

II - em peças de comunicação visual, folders, cartilhas, banners e painéis institucionais; e

III - em cerimônias, eventos oficiais, ações públicas e campanhas educativas promovidas ou apoiadas pela COMPDEC.

Art. 3º Ficam definidas como descrições oficiais dos símbolos institucionais da Defesa Civil de Itapecerica da Serra:

I - Símbolo quadrado institucional (símbolo gráfico principal):

a) formato quadrado, com moldura azul-marinho;

b) um triângulo equilátero azul-claro, com base inferior, representando o símbolo internacional da Defesa Civil, alusivo à prevenção, preparação e resposta;

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:41:14 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3198-J2MH-YHHE-G14Y

c) ao centro do triângulo, o brasão oficial do Município de Itapecerica da Serra;

d) duas formas curvas em laranja, simétricas e opostas, remetendo as mãos de proteção;

e) fundo branco, simbolizando paz e neutralidade; e

f) inscrições:

1. parte superior: “PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL”;

2. parte inferior: “ITAPECERICA DA SERRA — SP”, ambas em letras maiúsculas, cor branca sobre fundo azul;

II- Símbolo circular da COMPDEC (uso institucional/cerimonial):

a) um círculo com borda externa laranja;

b) no anel circular externo, as inscrições:

1. superior: “COMPDEC” (sigla da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil);

2. inferior: “ITAPECERICADA SERRA”, ambas em preto e em letras maiúsculas;

c) no centro, um hexágono laranja com um triângulo azul-claro sobreposto;

d) no interior do triângulo, o brasão oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil responsável pela preservação da identidade visual, pela aplicação padronizada dos símbolos e pelo controle de seu uso, garantindo sua correta representação nos materiais e ações institucionais.

Art. 5º É vedado o uso dos símbolos por terceiros sem autorização formal da COMPDEC, sujeitando o infrator as penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 38ª Sessão Ordinária de 09.12.2025.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:41:14 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3198-J2MH-YHHE-G14Y





ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:41:14 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3198-J2MH-YHHE-G14Y



ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:41:14 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3198-J2MH-YHHE-G14Y



ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:41:14 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3198-J2MH-YHHE-G14Y